



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 03 /2022

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldo Luís Borges Lopes que **adote as medidas necessárias para informatizar as Unidades Básica de Saúde do município de Cururupu objetivando a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o PEC é uma solução disponibilizada pelo Ministério da Saúde, capaz de otimizar o fluxo de atendimento das UBSs, além de apoiar o processo de coordenação do cuidado do cidadão realizado pelas Equipes de Atenção Básica;

Considerando que a informatização desses processos nas UBSs pode trazer acesso rápido às informações de saúde e intervenções realizadas bem como melhoria na efetividade do cuidado e possível redução de custos com otimização dos recursos, trazendo benefícios para gestores, profissionais de saúde e cidadãos.

Venho portanto pedir o apoio dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 18 de Fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 23 / 02 / 2022


Bruno Sena
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO

Em: 23 / 02 / 2022